TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Fragmentadora de Papel, cuja natureza é de bem comum, a ser utilizada pela Vigilância em Saúde em suas diversas áreas, atendendo a necessidade da redução de espaço físico, após a digitalização de documentos sigilosos, mantendo-os seguros, tendo em vista que somente é possível acessar o sistema com estes dados pessoas devidamente cadastradas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Vigilância em Saúde desenvolve inúmeras atividades de lançamento de dados de importância relevância nos sistemas previstos, sejam correlacionados a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância na Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária. Com base no descrito é visto a necessidade inerente de aquisição de Fragmentador de Papel, tendo em vista a alta demanda de notificações e o restrito espaço físico para arquivamento destes, além de viabilizar maior segurança aos dados, pois após a inserção destes dados no sistema,através de descarte seguro, apenas pessoas devidamente autorizadas terão acesso a informações sigilosas.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA

- Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

- Critério de Julgamento: Menor Preço.

- Modo de disputa: Aberto.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS TÉCNICOS

O TR tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções

identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

Características do objeto:

Aquisição de Fragmentadora de Papel a ser utilizada pela Vigilância em Saúde em suas diversas áreas, atendendo a necessidade da redução de espaço fisíco, após a digitalização de documentos sigilosos, mantendo-os seguros, tendo em vista que somente é possível acessar o sistema pessoas devidamente cadastradas.

Especificação da Fragmentadora de Papel:

A Empresa a ser contratada deverá ser especializada em vendas Fragmentadoras de papel das seguintes especificações mínimas:

Acionamento automático com sensor de papel;
Inserção de papel com abertura de 230mm;
Capacidade de 25 folhas;
Cesto para resíduos de 35 Litros;
Capacidade de fragmentar papel, CD/dvd, cartão de crédito, crachás PVC, clipes, grampos;
Possuir Reversão automática;
Possuir rodízios
Potência mínima de 850w;
Proteção térmica contra super aquecimento;
Nível de segurança 3 conforme norma DINN 66399
Voltagem 220v

Garantia
O equipamento proposto deverá possuir garantia de 1 ano para reposição de peças on-site.

Garantia deve ser de 12 meses a contar da data de entrega do objeto.

5.DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

O processo licitatório se dará nos moldes da Lei 14.133/2021, sendo assim, a forma de prestação dos serviços será a solução mais adequada para a situação enfrentada e a melhor para aquisição de forma discricionária da Administração Pública do Município. Em que pese a aplicação da Lei de Licitações supracitada, o fornecimento dos itens licitados será sempre de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento/RS por meio dos pedidos da Coordenação da Vigilância em Saúde.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

As Fragmentadoras de papel deverão ser entregues, após solicitado por meio de Ordem de Fornecimento (Ordem de Compra) enviada ao fornecedor no endereço do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde , sito à Rua Uruguai ,873, Centro. Sant'Ana do Livramento/RS, CEP: 97573540 ENTRE AS 07:30h às 13:30H, somente em dias úteis, exceto nas quartas- feiras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada em venda de Fragmentadora de Papel a ser utilizada pela Vigilância em Saúde para trituração de papéis visando a redução de espaço físico e a segurança dos dados contidos nestas documentações.

Solução como um todo:

A Vigilância em Saúde desenvolve inúmeras atividades de lançamento de dados de importância relevância nos sistemas previstos, sejam correlacionados a

Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância na Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária. Com base no descrito é visto a necessidade inerente de aquisição de Fragmentador de Papel, tendo em vista a alta demanda de notificações e o restrito espaço físico para arquivamento destes, além de viabilizar maior segurança aos dados, pois após a inserção destes dados no sistema, apenas pessoas devidamente autorizadas terão acesso a informações sigilosas.

8. DOS QUANTITATIVOS E VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO

Aquisição de 03 (Três) Fragmentadora de Papel a ser utilizada pela Vigilância em Saúde em suas diversas áreas, atendendo a necessidade da redução de espaço fisíco, após a digitalização de documentos sigilosos, mantendo-os seguros, tendo em vista que somente é possível acessar o sistema pessoas devidamente cadastradas. O valor Global deverá ser apurado pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o setor que possui competência para tanto.

9.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não gerando nenhum compromisso a contratante;

O eventual inadimplemento pela contratada quanto aos encargos previstos no item anterior não transfere ao Município/Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade pelo seu pagamento e nem poderá onerar o objeto do instrumento Contratual;

O Município/Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, rever e alterar a forma e a abrangência previstas no Instrumento Contratual, ampliando ou limitando o fornecimento do item pelo contratado, de acordo com sua disponibilidade orçamentária.

10.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Avaliar, controlar, regular, fiscalizar, avaliar o item contrato pelo fiscal de contrato.

11.ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Mauricio Meireles Munhoz CPF: 018.543.100-38 Matrícula: 225781, será o fiscal atuante do contrato.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A liquidação/pagamento será efetuado entre 15 e 20 dias úteis,mediante apresentação de nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada ao Fiscal de Contrato para que ateste a conformidade do serviço prestado. Posteriormente, o fiscal encaminhará as notas fiscais e ata para o Setor de Compras para que proceda com o procedimento.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo, devendo ser entregue entre 15/20 após Ordem de Fornecimento. podendo ser ativado e/ou apostilado quanto houver alteração da necessidade do item de acordo a ei 14.133/2021.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária ficará sob responsabilidade do Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde considerando os preceitos legais, em especial a instrução normativa específica para tal finalidade, cujos anexos (planilha de orçamento) deverão ir anexo a esta documentação.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Será respeitado o preconizado na Lei nº 8.080/90 e a legislação do Sistema Único de Saúde e a que ainda se aplicar a este Termo de Referência.
O contrato será vigente a partir da assinatura do mesmo por ambas as partes, a saber, a Administração Pública, aqui chamada de CONTRATANTE e a empresa vencedora da licitação, aqui chamada de CONTRATADA.

Elisângela de Menezes Furtado
Fiscal Sanitária
Coordenadora Vigilância em Saúde

Mauricio Meireles Munhoz
Auxiliar de Secretaria

Sant'Ana do Livramento, 12 de Agosto de 2026.